



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO Nº 3.195  
DE 18 DE AGOSTO DE 2.014.**

**“ FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de QUATÁ no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2.000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- Titular – JOSÉ CARLOS FIRME – RG. 14.320.294-7
- Suplente – ROSIMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG. 13.788.164-2

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

- Titular – DALILA DE CASTRO CEOLIM – RG. 33.025.644-0
- Suplente – DEISE PEREIRA RAMALHO – CPF. 296.590.108 - 69

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Titular – ALZIRA MARIA BIGESCHI – RG. 8.637.170
- Suplente – MAYLA CORREIA DA COSTA - RG. 40.240.342-3

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de setembro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

2.014.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de Agosto de

**JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
**Secretaria Administrativa**